



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 20/05/2022
Canindé de São Francisco - SE
20 de maio de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

PORTARIA N° 745/2022
De 20 de maio de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE do (a) servidor (a) **AUDIO MARIANO DE SOUZA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1480552, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 000.820.685-69, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo **N-III**, matrícula nº 0003690, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de maio de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal